

**Ata - n.º6****Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de três lugares da carreira e categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil).****Resultados da Avaliação Psicológica**

Aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezassete, pelas quinze horas, reuniu, nos Paços deste Município, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de três lugares da carreira e categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil), aberto por deliberação tomada em Reunião de Câmara Municipal de 10 de Abril de 2017, para elaborar a ata dos resultados obtidos na Avaliação Psicológica.

Fazem parte desta ata as fichas de avaliação individual elaborada por entidade competente para esse efeito.

Estavam presentes: Alfredo Paulo de Vila Moura dos Santos, Chefe de Equipa Multidisciplinar do GATDEL, que presidia, e os vogais, Gil Pousa Nogal, técnico Superior da DCTML e Marco Bruno Correia Borges, Técnico Superior da DCTML.

1 – Foram presentes ao Júri as fichas de avaliação psicológica efectuada no dia 16 de Setembro de 2017.

2 – Da análise verifica-se que compareceram onze dos doze concorrentes notificados para o método de selecção em causa, tendo obtido, cada um deles, a seguinte classificação:

Alexandra Sofia Rodrigues Monteiro	12,00 Valores	Suficiente	Aprovado
Artur Miguel Marques Pires	16,00 Valores	Bom	Aprovado
Cátia Sofia Fernandes Martins	16,00 Valores	Bom	Aprovado
Célia Maria Parreira Antão	12,00 Valores	Suficiente	Aprovado
Luís António Bebião Pires	16,00 Valores	Bom	Aprovado
Luís Miguel Vieira Martins	12,00 Valores	Suficiente	Aprovado
Marta Alexandra Quintã Pinto	12,00 Valores	Suficiente	Aprovado
Nuno Miguel Queiroz Florindo	12,00 Valores	Suficiente	Aprovado
Oscar Sanchez Carrera	12,00 Valores	Suficiente	Aprovado
Rui Miguel Sendas Jerónimo	12,00 Valores	Suficiente	Aprovado
Tiago Alexandre Morais Nunes	16,00 Valores	Bom	Aprovado

3 – O candidato Ricardo del Barco Morais não compareceu para a realização do Método de Selecção em causa, pelo que, o Júri deliberou, por unanimidade, excluí-lo do concurso.

Nos termos do disposto no nº1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 Janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de Abril, os candidatos excluídos deverão ser notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Não havendo mais o que tratar deram-se por encerrados os trabalhos eram dezassete horas.

O Presidente do Júri

Alfredo Paulo de Vila Moura dos Santos

Os Vogais

Gil Pousa Nugal

Marco Bruno Correia Borges